LEI Nº 4.828, DE 26 DE ABRIL DE 2.021

"Autoriza o Poder Executivo a instituir no Município de São João da Boa Vista o Festival Online Som Movimento "Cantando pela Vida" e dá outras providências"

(Autor: Vereadores Heldreiz Muniz-REDE, Aline Luchetta-REDE, Luiz Paraki-REDE e Rodrigo Barbosa-PSB)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I

"Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir no município de São João da Boa Vista, o Festival Online Som Movimento "Cantando pela Vida", com contratação de artistas locais de diferentes segmentos musicais, a ser realizado durante o ano de 2.021".

"Art. 2° - Para os fins desta lei, o Festival Online Som Movimento "Cantando pela Vida" possibilita aos Artistas locais que façam apresentações em local apropriado, sem a presença de público, e/ou com capacidade reduzida respeitando as orientações do decreto Municipal no que diz respeito ao combate à epidemia de coronavírus".

Art. 3° - O evento de que trata essa lei fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de São João da Boa Vista.

"Art. 4° - Além de proporcionar entretenimento aos municípios, o Festival Online Som Movimento "Cantando para Vida" terá por objetivo evitar aglomerações, auxiliar os artistas neste momento de dificuldade financeira, bem como a valorização das artistas locais".

Art. 5° - VETADO.

Art. 6º - O Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (26.04.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal